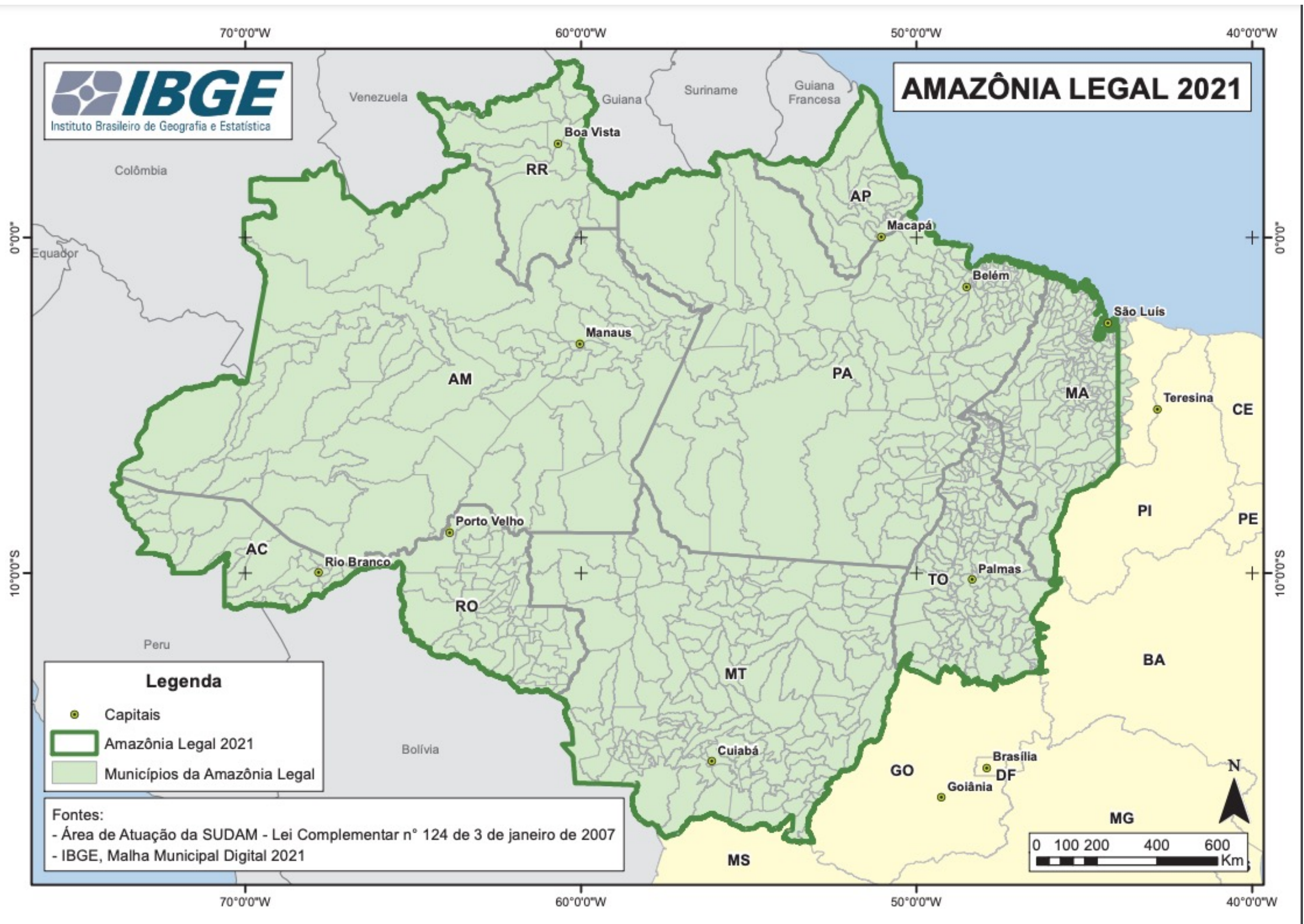


Estudos empíricos sobre a efetividade da jurisdição ambiental na Amazônia Legal

Brasília, 23 de junho de 2023.





Estudos empíricos sobre a efetividade da jurisdição ambiental na Amazônia Legal

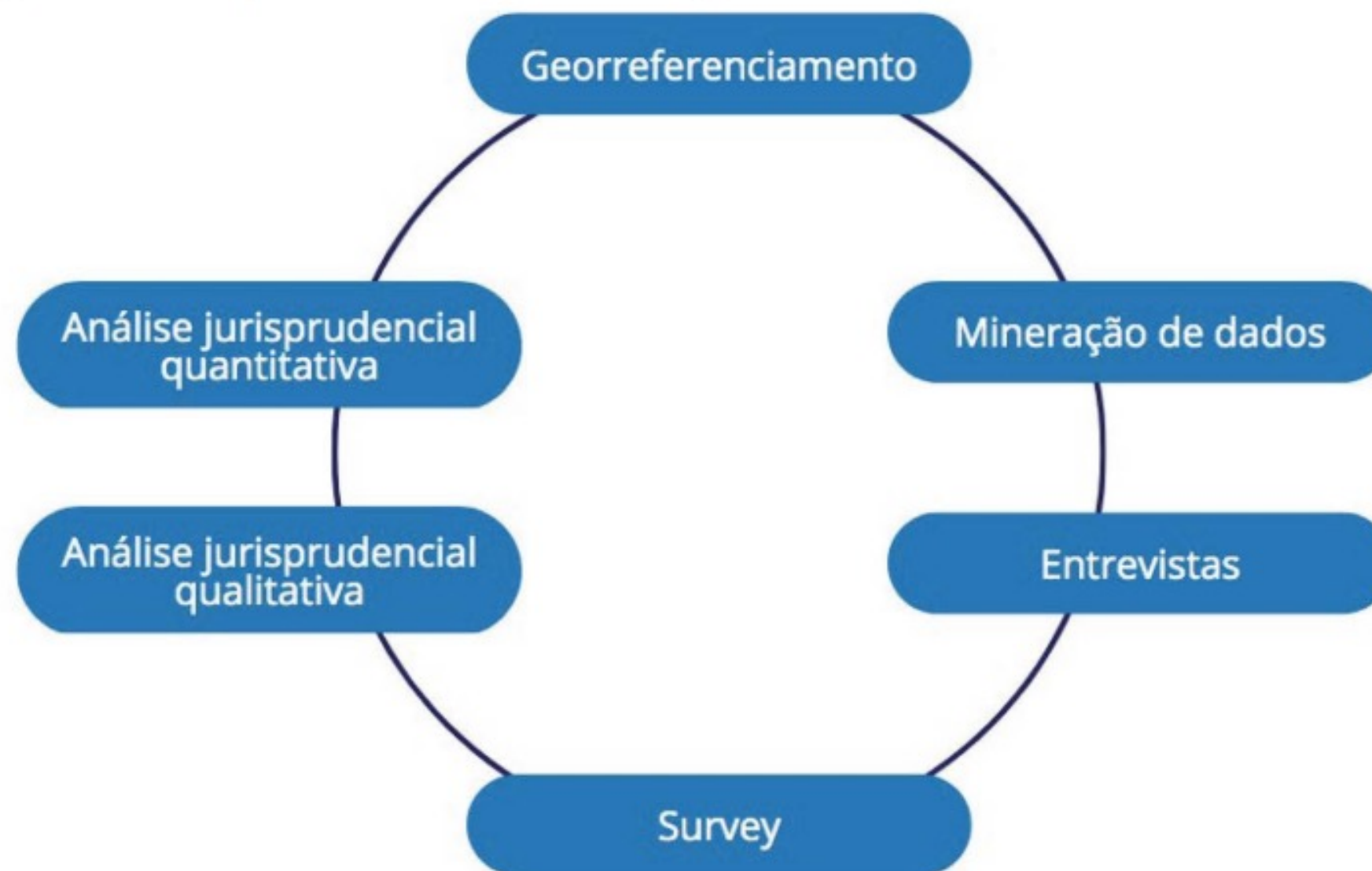
Objetivos

- **Oferecer** ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) **subsídios fáticos** (dados, informações, correlações etc), a **percepção** de atores do sistema de justiça, bem como **análises** para aprimoramento da política judiciária;
- **Compreender** a atuação jurisdicional e verificar a eficácia das decisões tomadas pelo Poder Judiciário em conflitos socioambientais;
- **Identificar** as estruturas de Justiça na região amazônica.

Metodologia

- **Uso de métodos mistos:** diferentes meios para a compreensão do fenômeno
- Inclusão de **atores e perspectivas distintas:** riqueza na compreensão das possibilidades da atuação do Poder Judiciário
- **Linha histórica dos acontecimentos:** grau de institucionalização das ações e panorama dos conflitos

Figura 2 – Interação de técnicas metodológicas de coleta e de análise no relatório



Fonte: elaboração própria, 2022.

Principais bases de dados

DATAJUD

- Base de dados criada e disponibilizada pelo CNJ;
- Metadados (partes, comarca, data de propositura da ação, assunto etc);
- **TOTAL DE AÇÕES ANALISADAS: 35.514** (01.01.2020/ 22.01.2022).

Dados georreferenciados

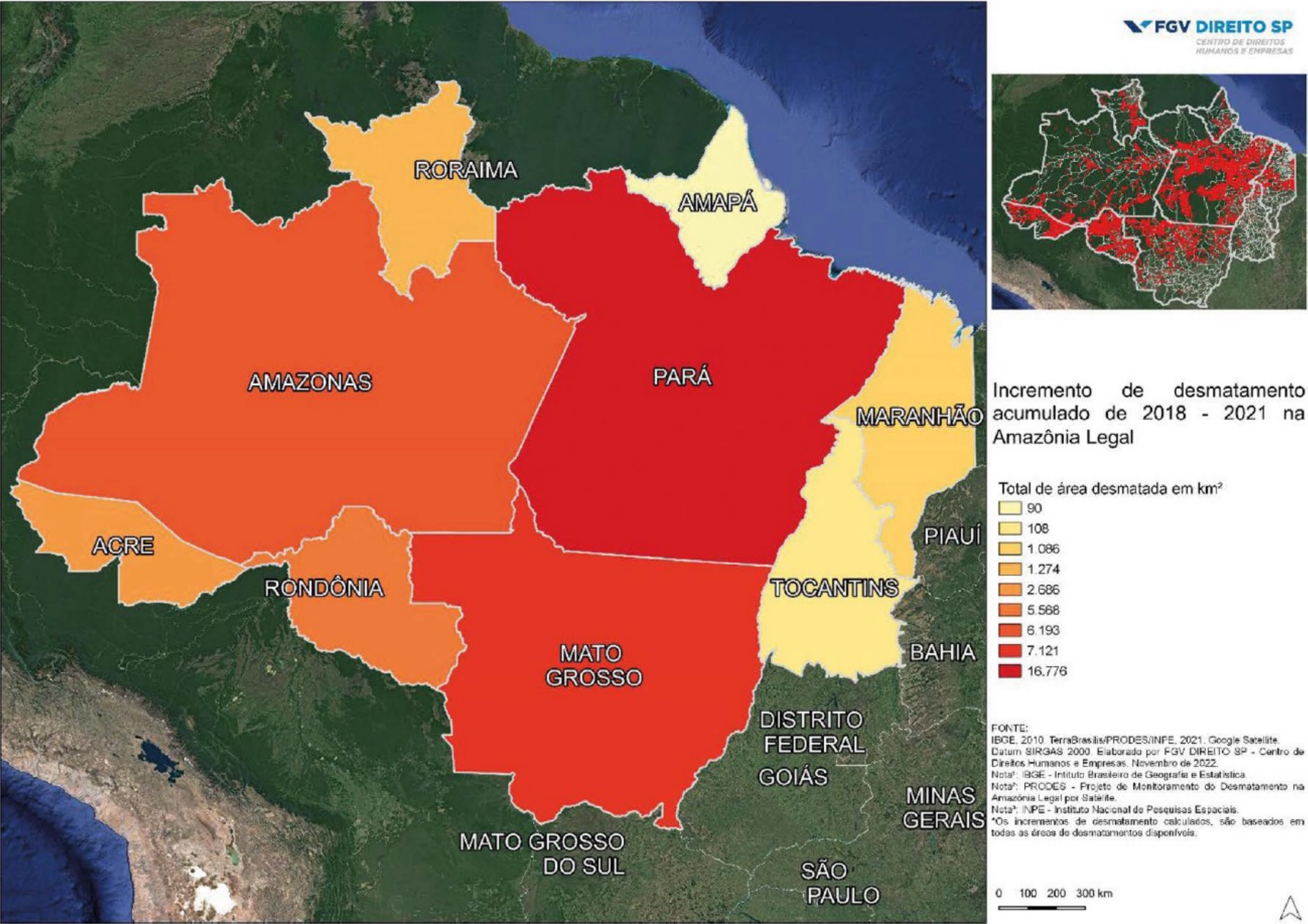
- Análise panorâmica dos índices de desmatamento e conflitos socioambientais na região Amazônica (**INPE**);
- Apresentação de dados DataJud de forma geoespacializada.

Estudo de Percepção

- Análise qualitativa de entrevistas em profundidade com atores-chave da litigância ambiental (**10 ENTREVISTAS**);
- Aplicação de survey com magistrados/as que possuem competência e experiência ligada à jurisdição ambiental na região amazônica (**37 RESPONDENTES**).

Desmatamento e conflitos no campo

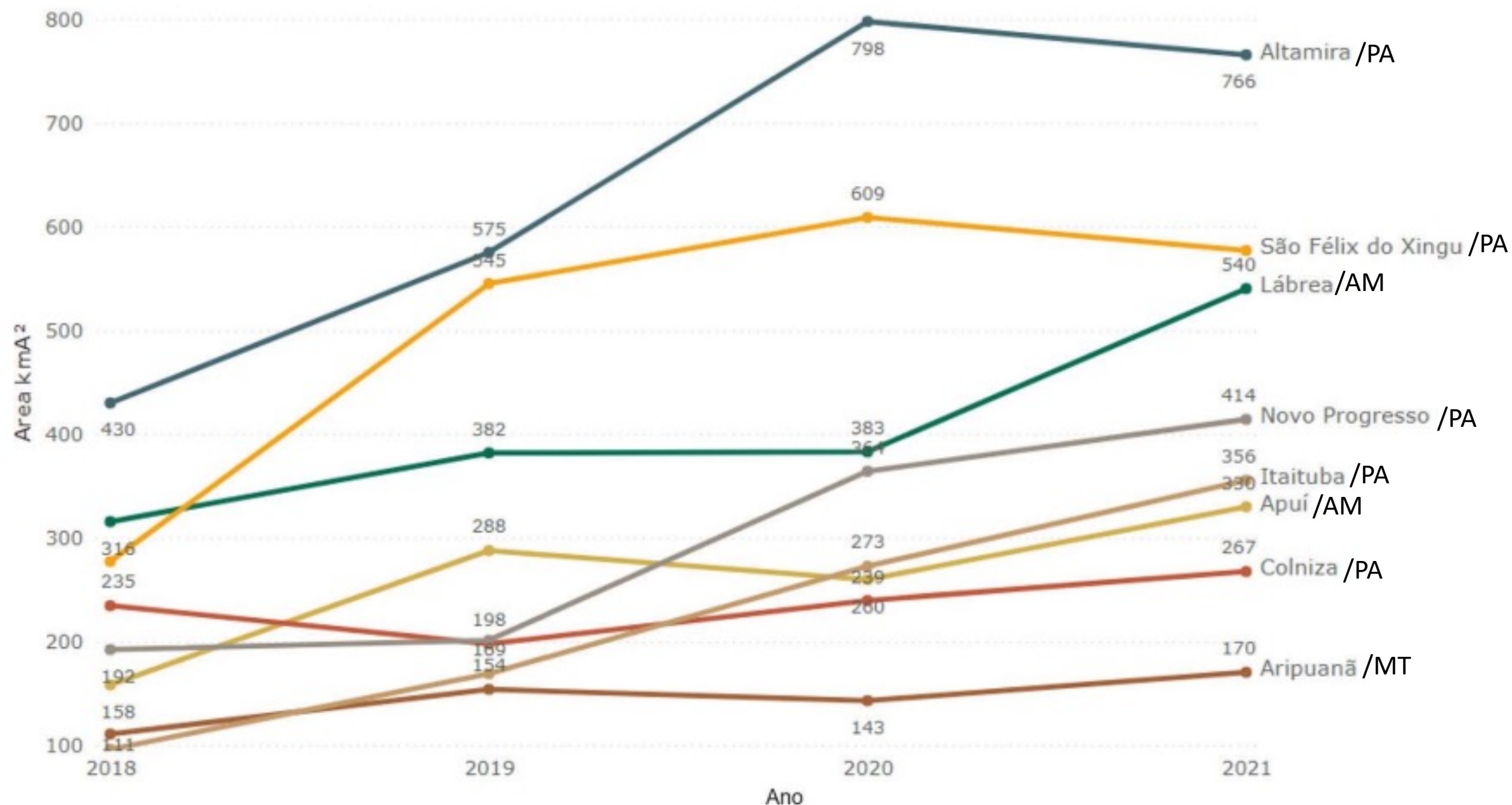
Mapa 3 – Incremento de desmatamento acumulado de 2018 a 2021 na Amazônia Legal



Fonte: elaboração própria, 2022, a partir dos dados do Prodes/Inpe, 2021.

Desmatamento e conflitos no campo

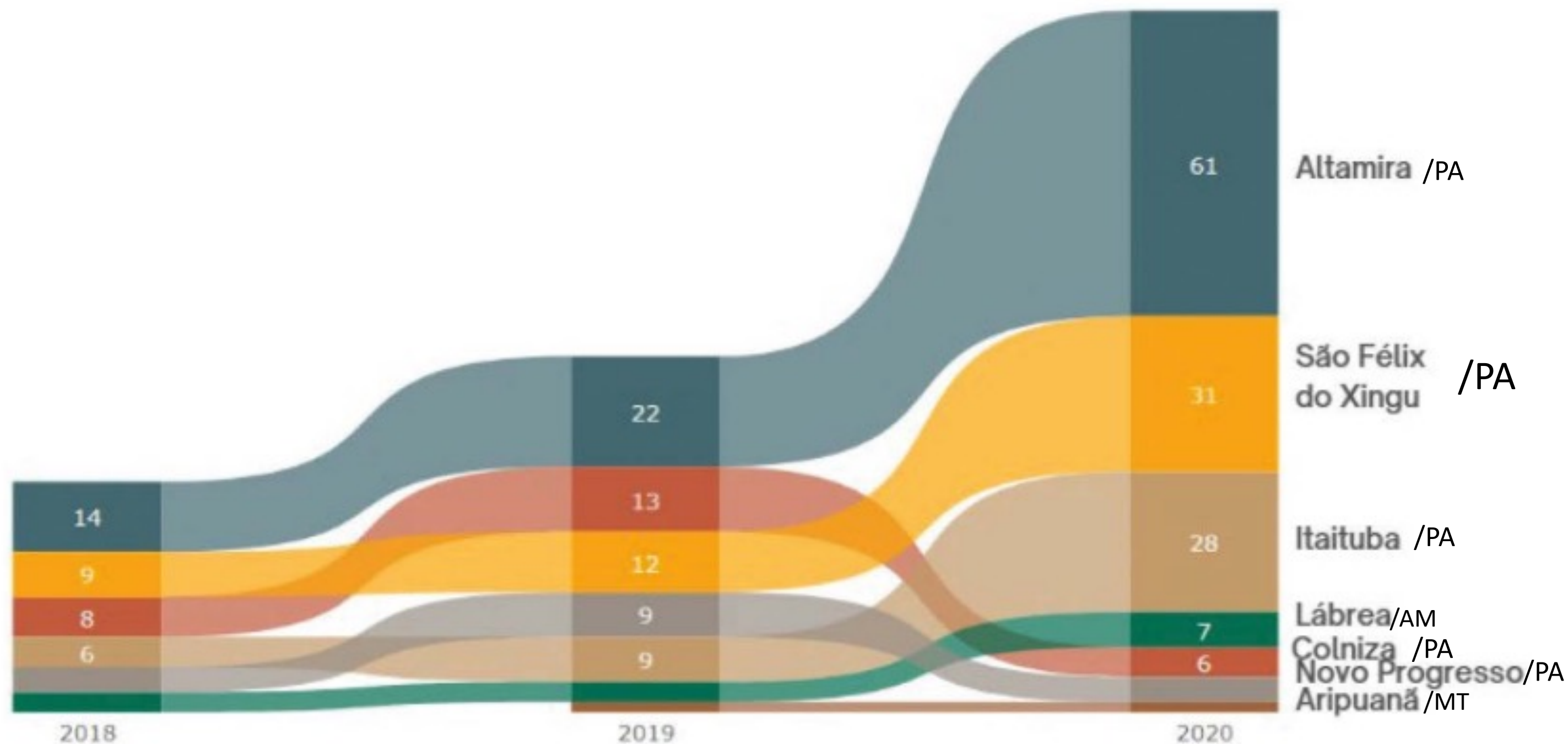
Figura 12 – Incremento de desmatamento (área/km²) por ano



Fonte: elaboração própria a partir de dados do TerraBrasilis / Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes), 2021.

Desmatamento e conflitos no campo

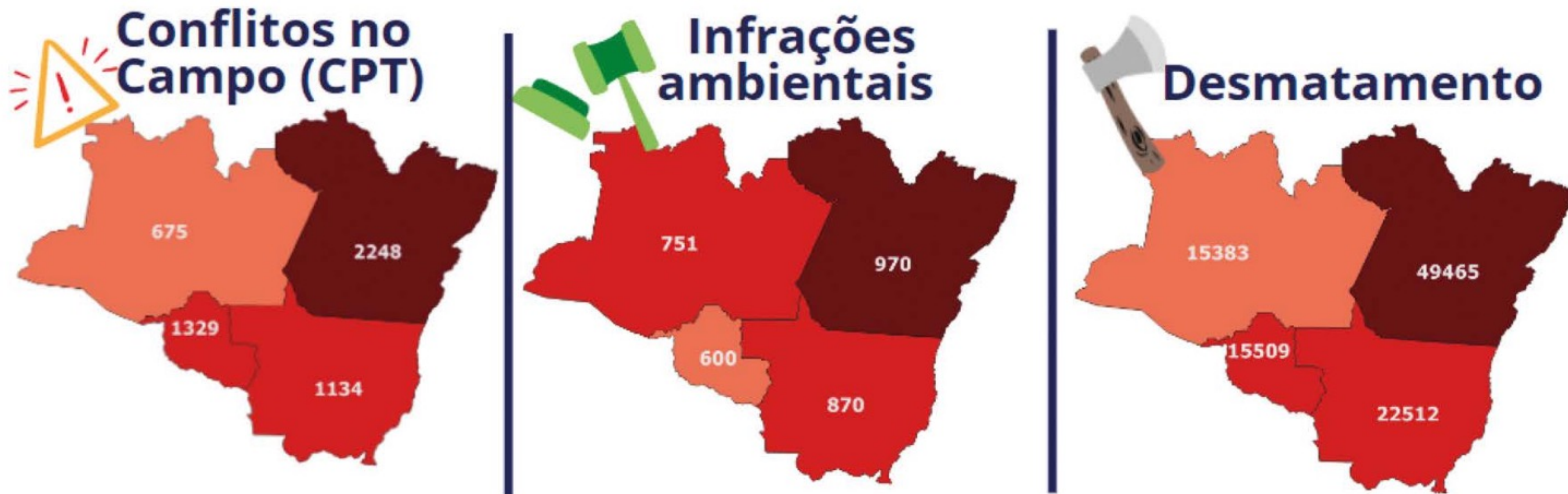
Figura 10 – Total de Conflitos no campo por ano



Fonte: elaboração própria a partir de dados da CPT, 2018–2020.

Desmatamento e conflitos no campo

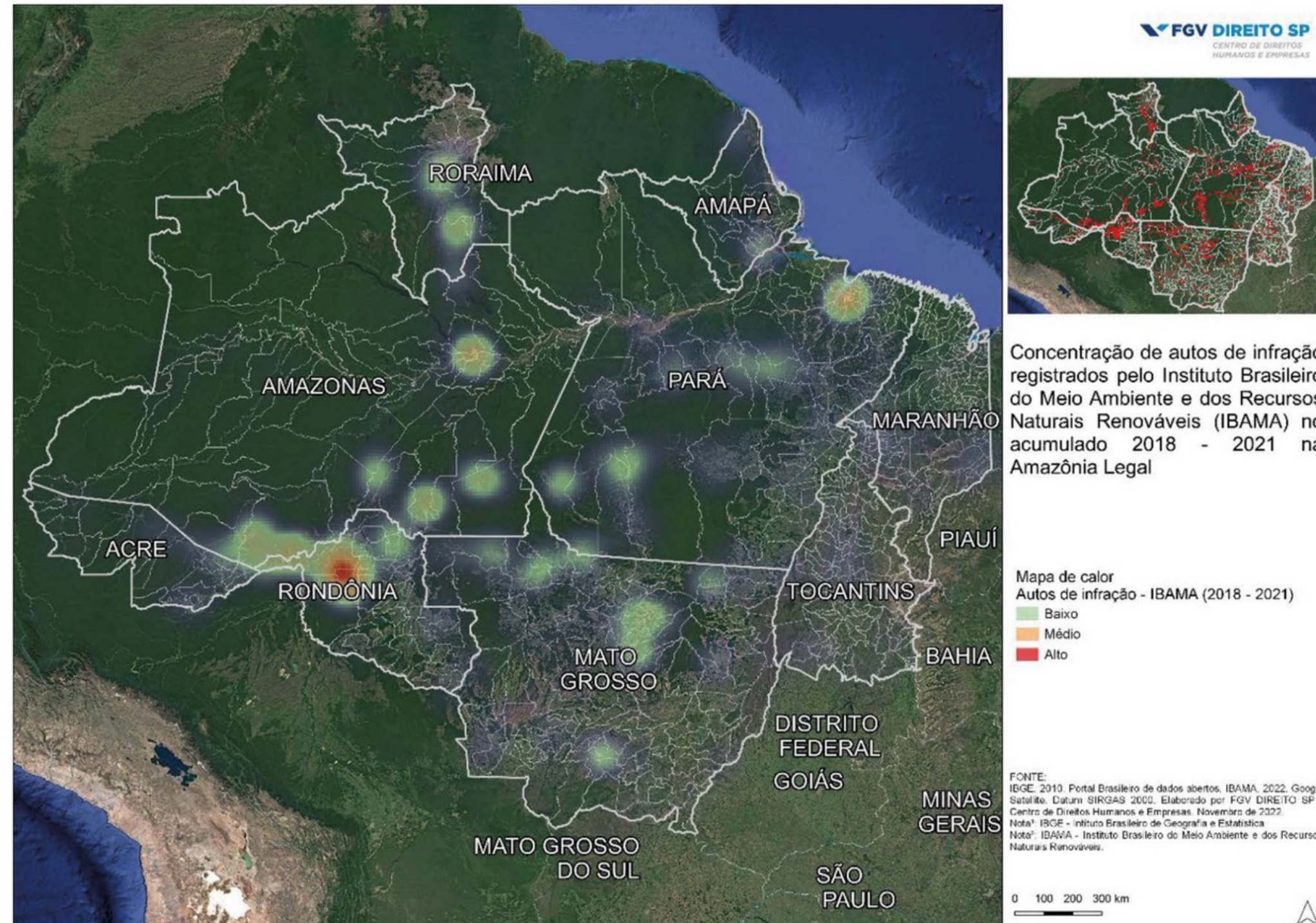
Figura 13 – Estados com principal concentração de conflitos, infrações e desmatamento



Fonte: elaboração própria, 2022, a partir dos dados da CPT (2018–2020), Ibama (2018–2021) e Prodes/Inpe (2018–2021).

Atuação administrativa: autos de infração

Mapa 2 – Concentração de autos de infração registrados pelo Ibama no acumulado 2018–2021 na Amazônia Legal²⁰



Fonte: elaboração própria, 2022 a partir dos dados do Ibama, 2022.

Municípios com maior concentração de autos de infração

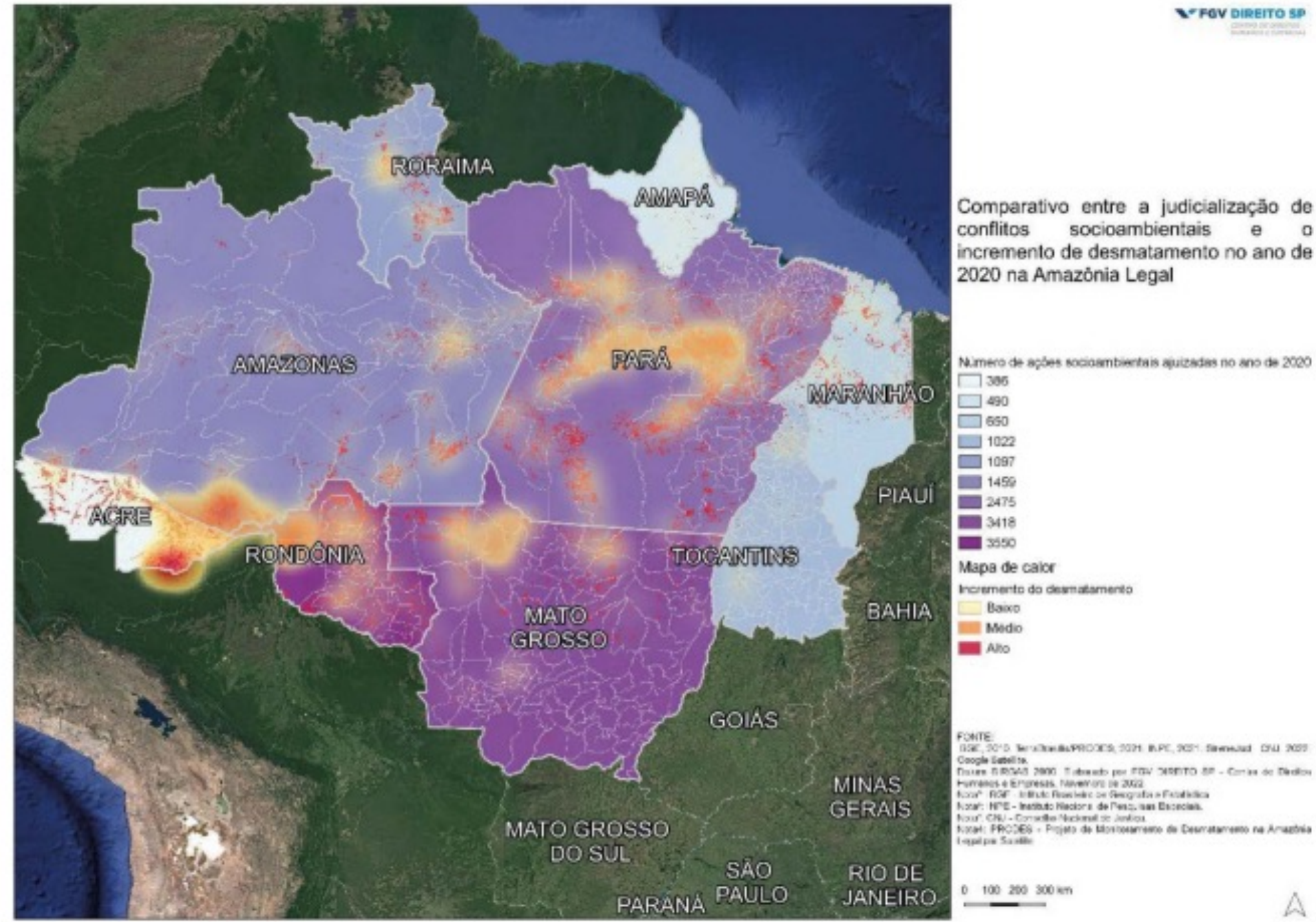
- **Alta concentração** (em vermelho): Porto Velho (RO), Nova Mamoré (RO) e Buritis (RO);
- **Média concentração** (em laranja): Belém (PA) e proximidade de Manaus (AM);
- **Baixa concentração** (em verde): espalha-se por municípios no Amazonas, Mato Grosso e Roraima.

Possíveis consequências da diminuição da lavratura de autos de infração

- Aumento do desmatamento + aumentos dos conflitos no campo, **PORÉM**,
 - diminuição no número de sanções administrativas por parte do IBAMA
 - **5.432 autos lavrados (2016) X 3.446 autos lavrados (2019)**
- Possíveis consequências (hipóteses a serem investigadas):
 - Sobrecarga das instituições de Justiça (Judiciário, Ministério Pública, Defensoria)?
 - Incentivo, indireto, a danos ambientais?

Judiciário x Desmatamento

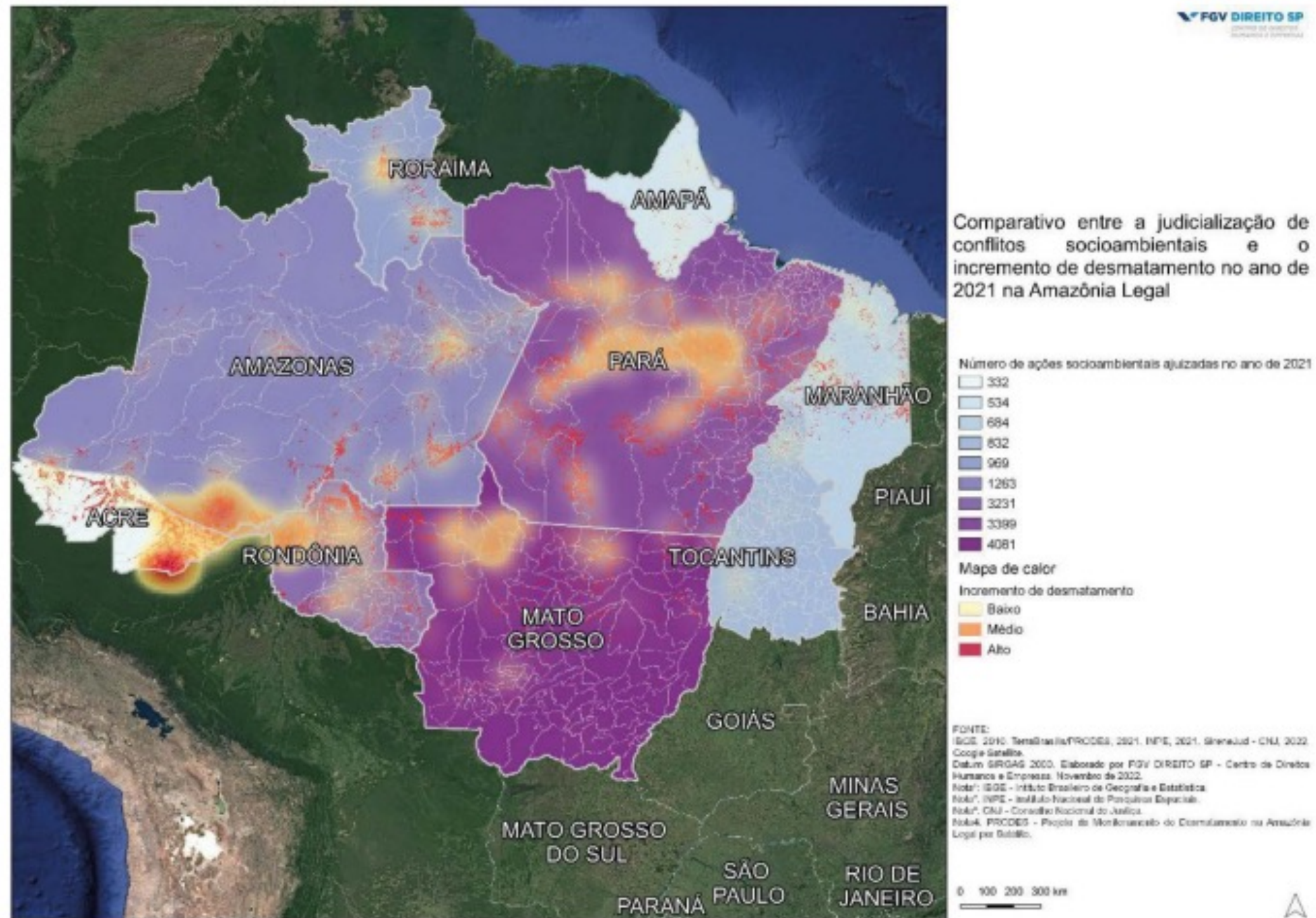
Mapa 4 – Comparativo entre a judicialização de conflitos socioambientais e o incremento de desmatamento no ano 2020 na Amazônia Legal



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do PRODES/INPE (2021) e Sirenejud (2022).

Judiciário x Desmatamento

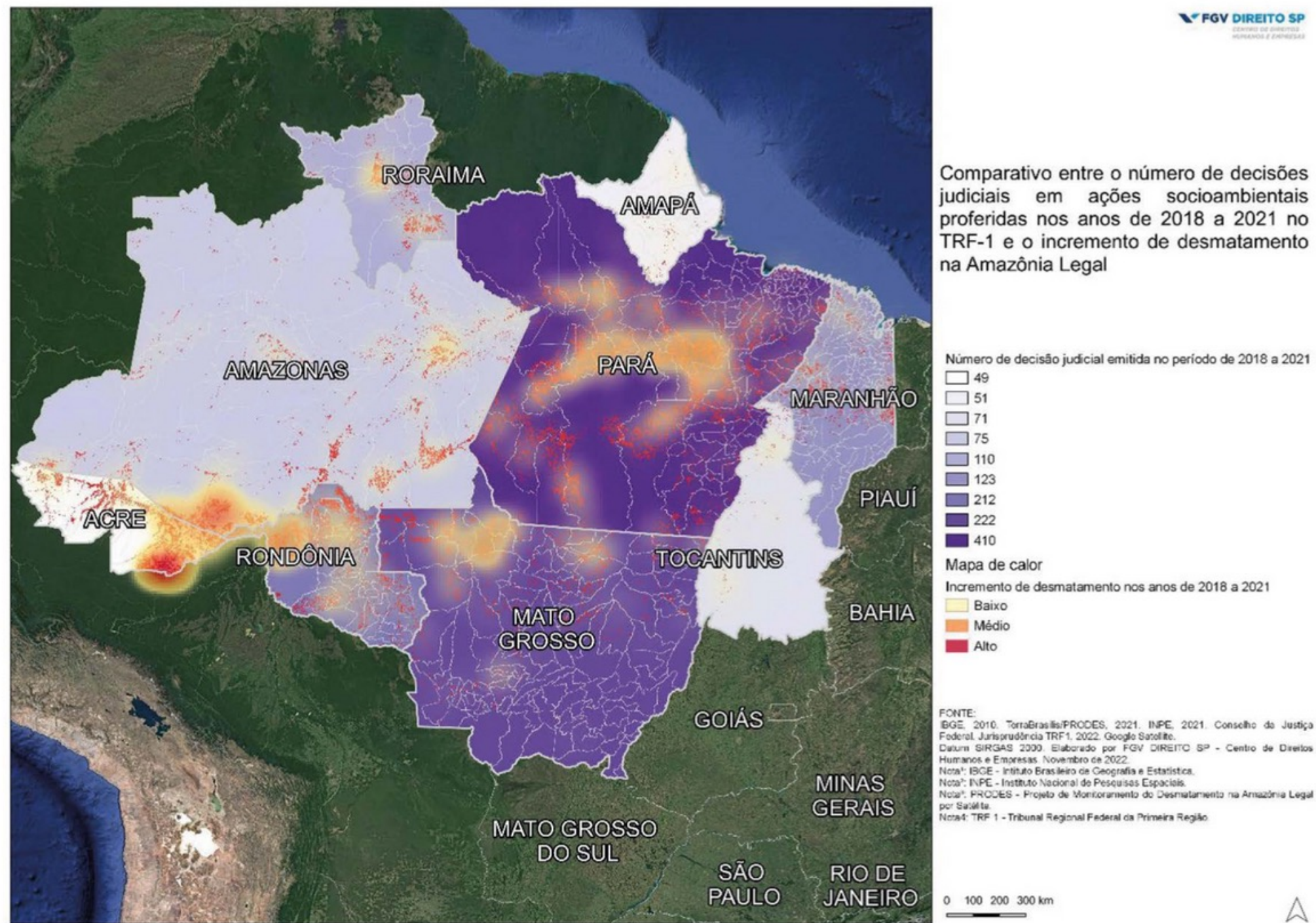
Mapa 5 – Comparativo entre a judicialização de conflitos socioambientais e o incremento de desmatamento no ano 2021 na Amazônia Legal



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Prodes/Inpe (2021) e Sirenejud (2022).

Judiciário x Desmatamento

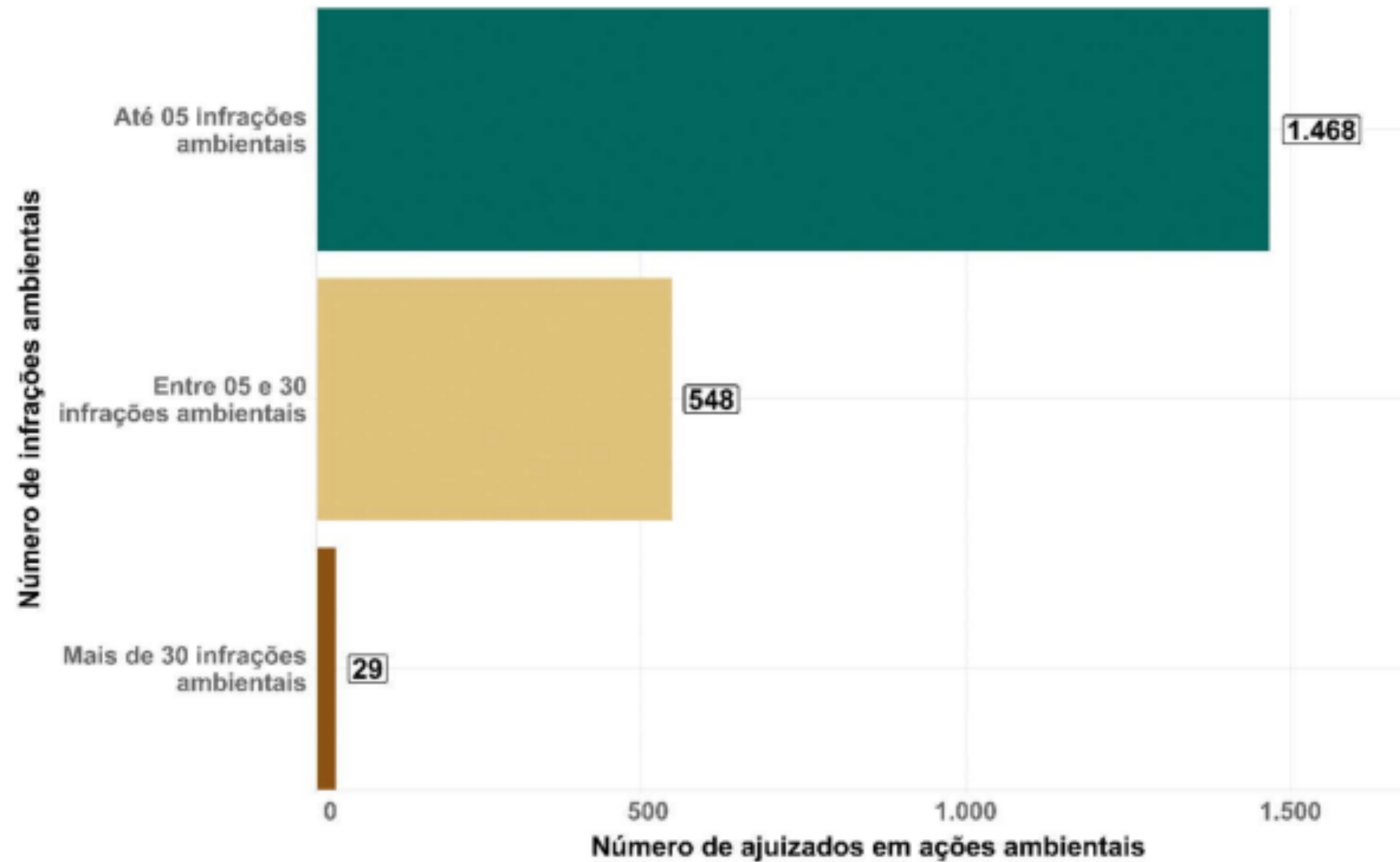
Mapa 6 – Comparativo entre o número de decisões judiciais em ações socioambientais proferidas entre os anos de 2018–2021 no TRF1 o incremento de desmatamento acumulado entre 2018–2021 na Amazônia Legal



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Prodes/Inpe (2021) e TRF1 (2022).

Reincidência

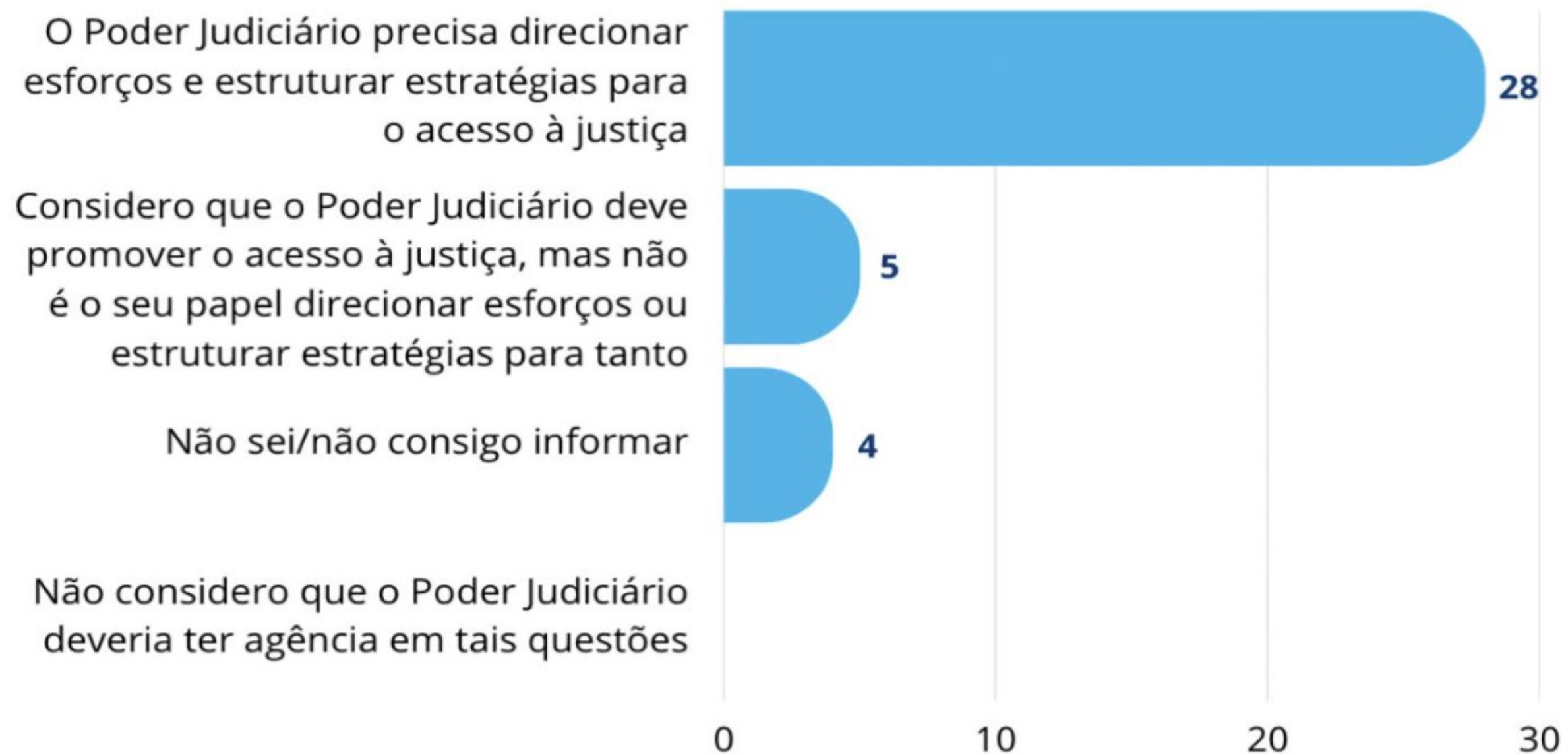
Figura 26 – Número de infrações socioambientais cometidas por indivíduos ajuizados em ações socioambientais nos tribunais atuantes na Amazônia Legal (2020–2022)



Fonte: elaboração própria, 2022.

Estudos de percepção: acesso à justiça

Figura 19 – Resultados obtidos nas respostas à pergunta “Na sua percepção, com relação aos casos envolvendo conflitos socioambientais, qual deveria ser o papel do Poder Judiciário em relação ao acesso à Justiça?” (18) do *survey*



Fonte: elaboração própria, 2022.

Estudos de percepção: acesso à justiça

Principais obstáculos para o acesso à justiça:

- Falta de estrutura e baixa capilaridade das instituições de justiça (Judiciário, MP, Defensoria);
- Conhecimento jurídico insuficiente por parte dos atingidos ou suas assessorias técnicas;
- Medo de represálias;
- Barreiras físicas como dificuldade de deslocamento;
- Baixa confiabilidade no sistema de justiça;
- Demora na resposta por parte do Judiciário.

Estudos de percepção: os desafios estruturais e processuais para a adequada defesa do direito ambiental

Figura 48 – Resultados obtidos nas respostas à pergunta do survey “Quais os principais obstáculos para a conclusão de processos judiciais em conflitos socioambientais?”



Fonte: elaboração própria, 2022.

Estudos de percepção: os desafios estruturais e processuais para a adequada defesa do direito ambiental

Figura 49 – Resultados obtidos nas respostas à pergunta “Quais seriam os principais desafios relacionados aos processos envolvendo demandas ambientais?” do survey



Fonte: elaboração própria, 2022.

Estudos de percepção: os desafios estruturais e processuais para a adequada defesa do direito ambiental

Figura 50 – Resultados obtidos nas respostas à pergunta “Na sua percepção, quais dos fatores abaixo podem vir dificultar na implementação das decisões judiciais?” do survey



Fonte: elaboração própria, 2022.

Estudos de percepção: os desafios estruturais e processuais para a adequada defesa do direito ambiental

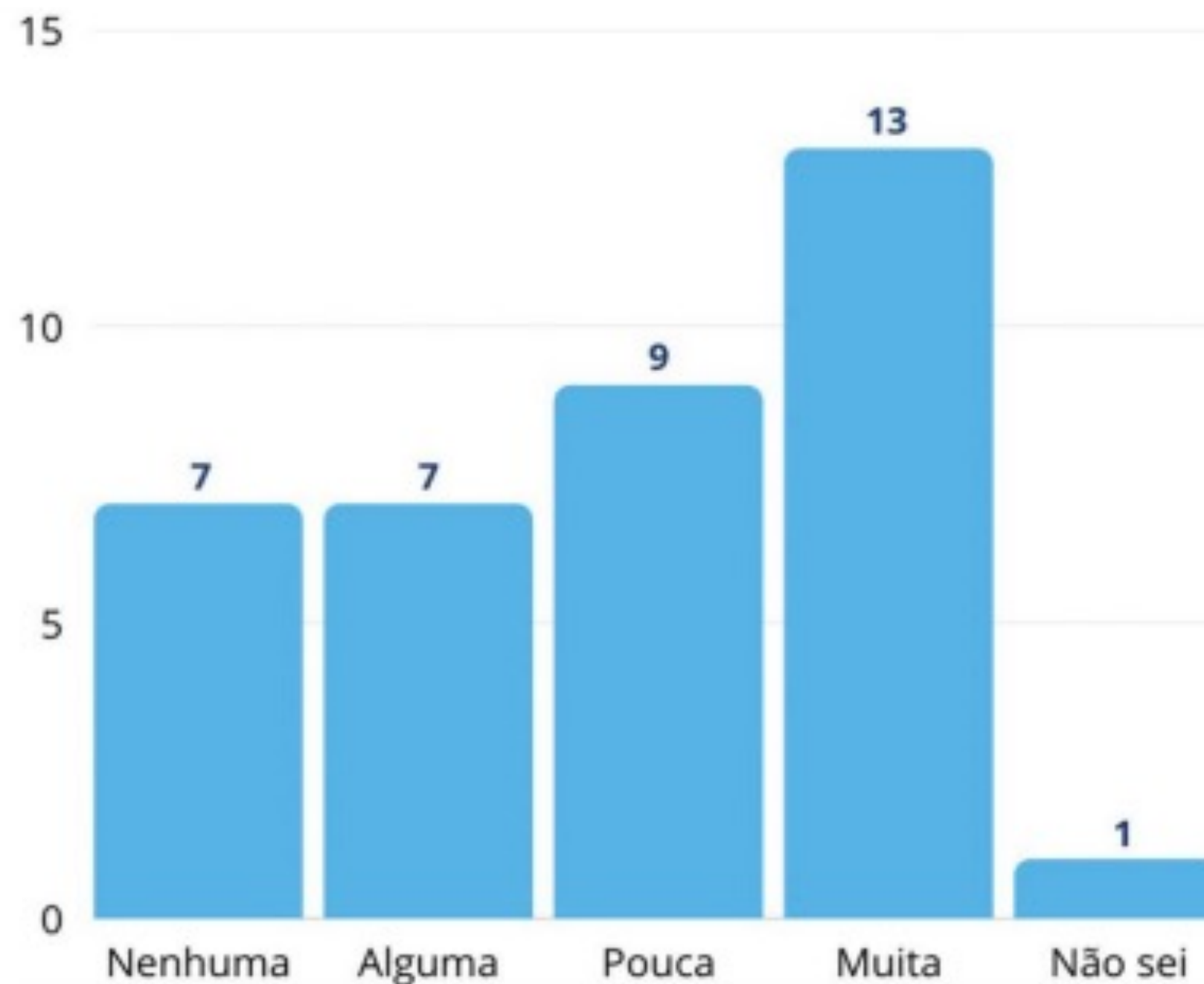
Figura 54 – Resultados obtidos nas respostas à pergunta “23. Especificamente sobre a implementação e efetividade decisória, quais seriam os principais desafios considerando a responsabilização patrimonial e as medidas de constrição aplicadas pelo Poder Judiciário?” do *survey*



Fonte: elaboração própria, 2022.

Estudos de percepção: os desafios estruturais e processuais para a adequada defesa do direito ambiental

Figura 57 – Resultados obtidos nas respostas à pergunta “Na sua percepção, como se apresenta a rotatividade de juízes na sua unidade?”



Fonte: elaboração própria, 2022.

Estudos de percepção: os desafios estruturais e processuais para a adequada defesa do direito ambiental

- **Principais causas de vacância e afastamento na região da Amazônia (pergunta aberta):**

- Ausência de estrutura das próprias varas (ex.: ausência de internet);
- Falta de estrutura nos municípios como insuficiência de serviços públicos e privados de qualidade impactando o trabalho dos(as) magistrados(as), mas também na qualidade de vida sua e de sua família.

- **Outras razões apresentadas foram:**

- Índices de violência considerados altos nas cidades em que são alocados(as);
- Altos custos de deslocamento em razão da geografia do local;
- Riscos assumidos nessas localidades com essas funções.

Figura 58 – Resultados obtidos nas respostas à pergunta “Dados do CNJ indicam afastamento e vacância de cargos, você conseguiria identificar potenciais causas para isto na região amazônica?”



Fonte: elaboração própria, 2022.

Estudos de percepção: Judiciário, estrutura e tecnologia

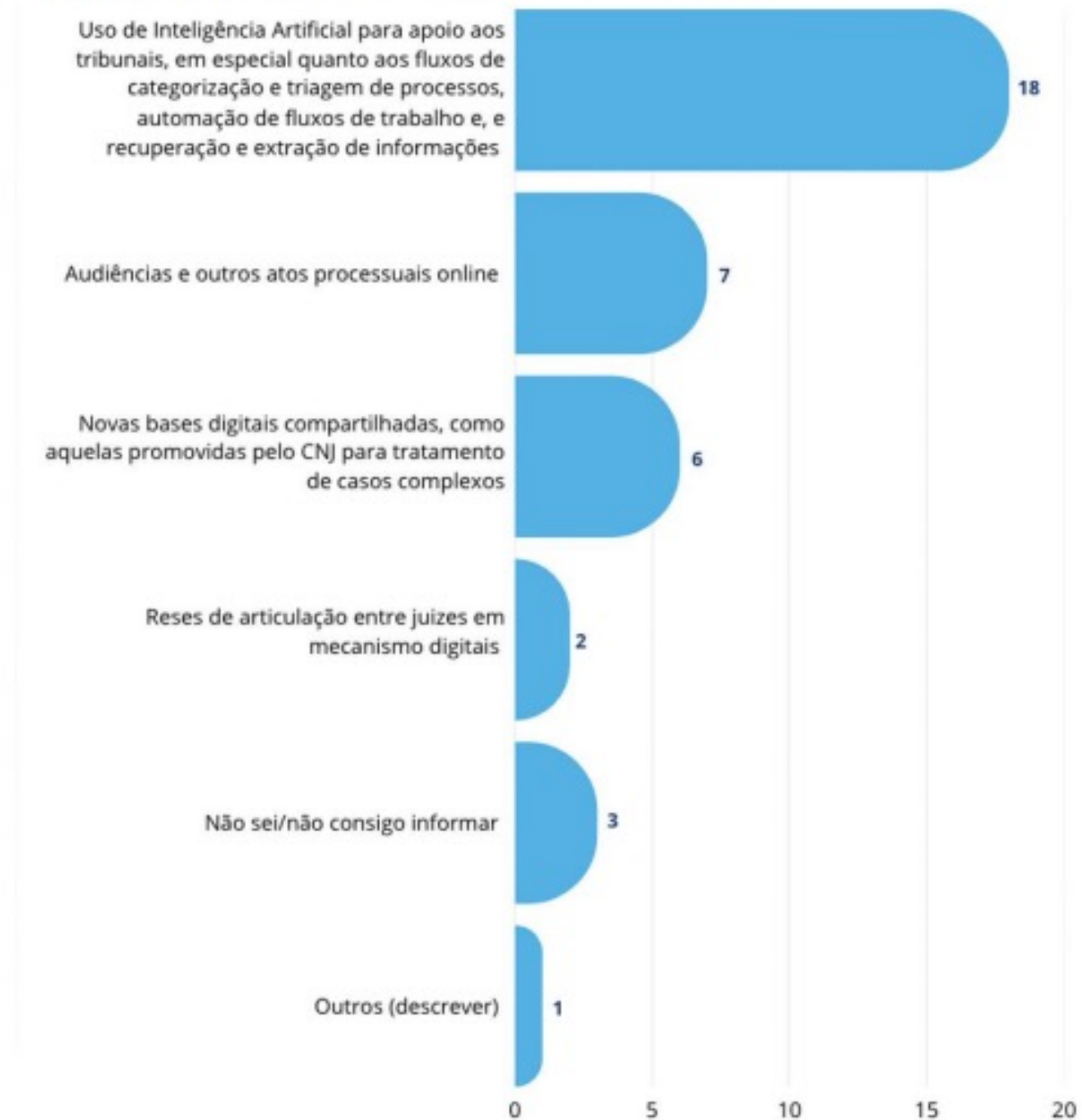
Figura 60 – Resultados obtidos nas respostas à pergunta “Na sua percepção, quais práticas inovadoras de tecnologia de georreferenciamento poderiam ser aplicadas nas unidades judiciárias?” Selecione as três alternativas que considere mais relevantes



Fonte: elaboração própria, 2022.

Estudos de percepção: Judiciário, estrutura e tecnologia

Figura 61 – Resultados obtidos nas respostas à pergunta “28. Na sua percepção, quais práticas inovadoras de tecnologia para governança e gestão de recursos poderiam ser aplicadas nas unidades judiciárias da Amazônia?” Selecione as três alternativas que considere mais relevantes”



Fonte: elaboração própria, 2022.

Sugestões da pesquisa para aprimoramento da defesa do direito ambiental

1. Presença de unidades judiciárias nas regiões de maior concentração de conflitos no campo e desmatamento;
2. Desenvolvimento e utilização de bases de dados para compreender mais especificamente os tipos de conflitos socioambientais na Amazônia Legal;
3. Maior articulação entre os órgãos de fiscalização ambiental para o planejamento de ações criminais relacionadas a infrações ambientais e ao mapeamento de seus principais atores;
4. Desenvolvimento de “lista suja” de infratores ambientais, na linha do Cadastro de Empregadores “lista suja” do trabalho escravo publicado pelo Ministério do Trabalho;

Sugestões da pesquisa para aprimoramento da defesa do direito ambiental

5. Aprimoramento da formação em direito ambiental de magistrados(as) que atuem na área ambiental na Amazônia Legal;
6. Reforço da segurança de juízes e servidores em territórios em que isso se faça necessário;
7. Desenvolvimento de políticas de articulação e de troca de informações entre o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria e Poder Executivo;
8. Desenvolvimento de iniciativas de atuação estratégica focalizada em violadores ambientais reincidentes e punições que decorram dessa situação de reincidência como suspensão de contratar com o Poder Público.

EQUIPE TÉCNICA

Thiago Acca (coordenação geral e acadêmica)

Flávia Scabin (coordenação técnica para análise de jurisprudência e
de conflitos socioambientais e desmatamento)

Nelson Pedroso Jr. (coordenação técnica para análise de percepção por meio de entrevistas e survey)

Caio Cruz

Chiara Passoni

Danielle Zoega Rosim

Elisandra Silva

Karina Denari

Laura Mastroianni Kirsztajn

Lívia Menezes

Luciana Vieira Rubim Andrade

Luísa M. Câmara

Luiza Surita Pires de Almeida

Mônica Rocabado

Rebeca Carvalho

Muito obrigado!
thiago.acca@fgv.br

 **FGV DIREITO SP**
CENTRO DE DIREITOS
HUMANOS E EMPRESAS

© Marcelo Camargo/Agência Brasil